



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**GOVERNO MUNICIPAL ABELARDO LUZ**  
**CAPITAL NACIONAL DA SEMENTE DE SOJA**

---

**DESPACHO/DECISÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0119/2021**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS ° 011/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras, pelo sistema de empreitada global (material e mão de obra), para construção de muro em concreto pré fabricado para Escola Municipal Irineu Bornhausen – medindo aproximadamente 1.410 m<sup>2</sup>, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme memorial descritivo, projetos, planilhas, orçamento, cronograma e demais especificações contidas no Edital e seus anexos.

**Considerando** o fato de que, até a data aprazada para depósito da garantia exigida no item 4.1.6, do Edital de Tomada de Preços nº 11/2021;

**Considerando** que possíveis interessados no objeto da presente licitação não tenham tido tempo suficiente para apresentarem a garantia;

**Considerando**, a necessidade de preservação do interesse público;

**Considerando**, os princípios da economia processual e a necessidade de competição para a aquisição e/ou prestação de serviços pela Administração Pública;

**DECIDO:**

01 - Fica prorrogado para o dia 19 de agosto de 2021, até às 13:00 horas, o prazo para pagamento da garantia exigida no item 4.16 relativa ao Processo Licitatório n. 0119/2021, na modalidade de Tomada de Preços n. 011/2021, para execução do objeto supra descrito, o qual tem como prazo máximo para entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta financeira para o dia 20 de Agosto de 2021, às 10:45, realizando-se a sessão para abertura do envelope da documentação às 11:00 horas do mesmo dia (20/08/2021).

Comunique-se aos interessados cadastrados junto à Prefeitura Municipal.

Faça-se nova publicação dando conta da prorrogação nos mesmos meios em que foi publicado o aviso de licitação.

Cumpra-se.  
Publique-se.

Abelardo Luz – SC, em 13 de agosto de 2021.

**NERCI SANTIN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**